

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

**PORTARIA Nº 0327/2006**

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedido ao Servidor, **MARCOS ANTONIO REGATIERI**, ocupante do Cargo Efetivo de Diretor Técnico Legislativo, Carreira VI, Classe A, Licença de 15(quinze) dias, conforme Atestado Médico apresentado, datado de 27 de Setembro de 2006, cumprindo o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca da Lei Nº 111/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 28 de Setembro de 2006.

  
SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO  
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Publicado no quadro de avisos no Atrio da Câmara Municipal de Água Branca.

Em 28 / 09 / 2006

*Adriana Luíza Ramos de Barros*  
RESPONSÁVEL

Registrado no livro n.º *00327/2006*  
às folhas 35 e 35v

Em 28 / 09 / 2006

*Adriana Luíza Ramos de Barros*  
RESPONSÁVEL

*Marta Maria Alves da Silva Farias*  
MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS  
1ª SECRETÁRIA